SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 014/2010 – Pregão presencial n.º 009/2010. Objeto: Aquisição de Lubrificantes e materiais de limpeza destinados a manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Abertura dia: 23/04/2010 às 10:00. Aos interessados, informações bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 09 de abril de 2010.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0B764154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 18/2010, Pregão Presencial nº 06/2010. Objeto: Aquisição parcelada de material de construção para atender às necessidades do Município. Abertura das propostas: 27/04/2010, às 09:00 h (nove horas). Mais informações e cópias do edital poderão ser obtidas na C.P.L., no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00 horas, pelo telefax (33) 3245.1010 ou pelo e-mail: prefeitura@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br

Divino das Laranjeiras - MG, 12 de abril de 2010.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:26BCC5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 235

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 235/2010**, **Processo nº. 066/2010**, **Carta Convite nº. 012/2010**, Objeto: 700 horas de trator de esteira D50, empresa Contratada: Transtokinho Ltda,-ME CNPJ: 20.278.826/0001-24, Valor global R$ 70.000,00 (setenta mil reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 12 de abril de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:494DC5A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 215/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 215/2010**, **Processo nº. 053/2010**, **Pregão Presencial nº. 021/2010**, Objeto: Locação de caminhão basculante c/ capacidade de carga de 12.000kg, Contratado: Franksoan Silva Pereira, CPF nº. 100.172.156-09 Valor global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 12 de abril de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DD2305DC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 201/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 201/2010**, **Processo nº. 059/2010**, **Pregão Presencial nº. 024/2010**, Objeto: Locação de caminhão basculante c/ capacidade de carga de 8.000kg, Contratado: Jose Edvar Damasceno Andrade, CPF nº. 784.092.256-20, Valor global R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 12 de abril de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EE84C048

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 012/2010

O Prefeito Municipal de GRÃO MOGOL no uso de suas atribuições legais decreta:

ART. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Grão Mogol para o exercício de 2010.

Dotação		Natureza
Ficha	Valor	
02.21.01.17.512.0032.2101		33903000
00641	10.000,00	
02.11.01.13.392.0026.2030		33903000
00229	15.000,00	
02.15.01.12.361.0403.1053		44905101
00325	20.000,00	
02.03.02.04.123.0005.2014		33903900
00114	20.000,00	
Total	65.000,00	

ART. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

Dotação		Natureza
Ficha	Valor	
02.15.01.12.361.0403.1054		44905101
00326	20.000,00	
02.05.01.24.122.0036.2020		31901101
00143	20.000,00	
02.10.01.23.695.0027.2026		33903900
00207	25.000,00	
Total	65.000,00	

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, 26 de fevereiro de 2010-04-12

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:31DCD279

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 004/2010

O PREFEITO DE GRÃO MOGOL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio 2000.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais constantes do anexo I deste Decreto, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

ART. 2º. Ficam aprovados, nos termos do art. 8º. Da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, a programação financeira e o cronograma de desembolso relativo ao pagamento de despesas do exercício de 2010 e de despesas de exercícios anteriores inscritas em Restos a Pagar constantes, respectivamente dos anexos II e III deste Decreto.

ART. 3º. Ficam estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário apresentadas sob a forma do anexo IV, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes das receitas orçamentárias, anexo I, e despesas orçamentárias, anexo II.

ART. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grão Mogol – MG, 29 de janeiro de 2010.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A775AB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.028/2010

Município de João Monlevade e a Empresa Gervásio Engenharia Projetos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 25.424.367/0001-63, com sede à Rua Joana D'arc nº.508 – Bairro República – João Monlevade – Minas Gerais. **Objeto:** Prestação de serviço para manutenção do Sistema de ar condicionado do Centro de Especialidades Médicas. **Valor**: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 20 (vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0035-2192 – 3.3.90.39.02 F.827. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso I, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1D51AC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 871- CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR E DECIDIR ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS

Considerando o disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e no inciso IX do Art. 162 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 15, § 1º, II, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de Maio de 1998;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Especial que terá a incumbência de apreciar e decidir os casos de licitude ou ilicitude de acúmulo de cargos dos servidores do quadro do Magistério Público, contratados e nomeados em cargos comissionados a partir de janeiro de 2005.

Art. 2º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais: ***Geraldo Magela Guimarães Rosa, Maristela Pereira Pinto e Rosana Nery Araújo,*** para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto, sob a presidência da última.

Art. 3º. A Comissão decidirá acerca do acúmulo de cargos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do processo encaminhado pelo Serviço de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 4º. O mandato da Comissão nomeada por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 5º. Na apreciação e julgamento dos processos de Acúmulo de Cargos, a Comissão observará o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, no Art. 219 da LOM e no Art. 15, § 1º, II, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº. 489/2008 de 06 abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:C2A2A66C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1818- ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 855/1995, DE 21 DE JUNHO DE 1995, QUE: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LUZ (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal Nº. 855/1995, de 21 de junho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 244.
.....
I -
.....
II -
.....
a) abertura e fechamento entre 8:00 e 19:00 horas, de segunda a sexta-feira;
b)
.....;
c) abertura e fechamento entre 8:00 e 19:00 horas no sábado que antecede a datas comemorativas de Carnaval, Páscoa, Mães, Pais, Crianças, Exposição Agropecuária, Festa do Rosário e Reveillon;
d) abertura e fechamento entre 8:00 e 19:00 horas nos dois sábados e domingos que antecedem o Natal;
e) abertura e fechamento entre 8:00 e 21:00 horas na semana anterior ao Natal.

Art. 2º – Fica revogado § 1º, do Art. 244, da Lei Municipal Nº. 855/1995, de 21 de junho de 1995.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Luz, 07 de ABRIL de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:6C34C7E3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1819- AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA JOICE RODRIGUES MIRANDA A TÍTULO DE INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à estudante universitária JOICE RODRIGUES MIRANDA, a título de incentivo no Desenvolvimento de Pesquisas na área da Saúde.

Art. 2º. O valor do auxílio autorizado pelo artigo anterior será utilizado pela beneficiária, exclusivamente, para custear parte das despesas de sua participação no 19th WONCA World Conference of Famíly Doctors, que se realizará em Cancun – México, no mês de maio de 2010, para apresentação dos seguintes projetos de sua autoria:
I – "AMAMENTAR PARA A VIDA": Uma proposta para a saúde do milênio; e,
II – "SAÚDE, QUEM A PRESTA E QUEM A RECEBE": Uma reflexão para motivação profissional.

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta Lei, a beneficiária do mesmo, terá que comprovar previamente junto à Prefeitura Municipal de Luz, o seguinte:
I – sua inscrição de participação no 19th WONCA World Conference of Famíly Doctors, que se realizará em Cancun – México, no mês de maio de 2010;
II – que obteve visto para viajar ao México;
III – aquisição da respectiva passagem aérea.
IV – Declaração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Unidade de Arcos – MG, que está regularmente matriculada e freqüente no Curso de Enfermagem e que a representará no 19th WONCA World Conference of Famíly Doctors, que se realizará em Cancun – México, no mês de maio de 2010;

Art. 4º. A beneficiária do auxílio financeiro previsto nesta Lei, se desistir de participar do 19th WONCA World Conference of Famíly Doctors, que se realizará em Cancun – México, no mês de maio de 2010, fica obrigado a restituir ao erário municipal

os valores recebidos em virtude da presente lei, devidamente atualizados monetariamente e com juros de 1% (um por cento) ao mês, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua desistência.

Art. 5º. A título de contrapartida do auxílio outorgado por esta Lei, a beneficiária firmará Termo de Compromisso com o Município de apresentar os Projetos de que trata o art. 2º desta Lei, aos Profissionais da Saúde da Prefeitura Municipal de Luz e à população em eventos organizados e preparados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 6º. A beneficiária deverá no prazo de 30 (trinta) dias da realização do 19th WONCA World Conference of Famíly Doctors, que se realizará em Cancun – México, no mês de maio de 2010, prestar contas à Prefeitura de sua participação no mesmo.

Art. 7º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei serão utilizadas as dotações da Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 07 de ABRIL de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:3CC9FBEF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1820- ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 827/93, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Nº. 827/93, de 30 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 35 - .....
Parágrafo único - Por ocasião das transmissões imobiliárias, o transmitente terá que quitar todos os débitos pendentes junto a Fazenda Pública Municipal decorrentes dos tributos incidentes sobre o imóvel objeto da transmissão.
"Art. 129 - .....
§ 1º - .....
§ 2º - Quando os serviços forem prestados por sociedade de profissionais, a incidência do ISSQN se dará única e exclusivamente sobre o faturamento da mesma, na forma prevista no art. 138 desta Lei, ficando vedada a cobrança do tributo de seus profissionais sócios ou não."
"Art. 189 - .....:
I – atividades comerciais de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, veículos e peças de veículos automotores: 4 (quatro) UFLs;
II – atividades comerciais de vestuário, calçados, acessórios e perfumaria: 2 (duas) UFL;
III – .....";
§ 1º - .....
§ 2º - VETADO
"Art. 227 - .....:
I - .....;
II - .....;
III - .....;
IV - .....;
V- .....;
VI - .....:
a)
b.1) .....;
b.2) .....
VII – cópia reprográfica de documentos: 0,3% (três décimos por cento) da UFL sobre cada cópia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e as alterações dos arts. 129 e 189 produzem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de ABRIL de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:57C545C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO LEI 11.788/08 - CONTRATO N.º 2.628

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo de Compromisso n.º 2.628/10 - Estágio - Lei Federal n.º 11.788/08, estagiário Guilherme Arriel Teixeira, menor representado pelos pais, aluno do 2.º período do curso técnico em segurança do trabalho, Interveniente: Escola Técnica de Uberaba - Unitec - Educação - CNPJ: 25.658.402/0003-70, com sede em Uberaba, objeto Estágio supervisionado na sercretaria municipal de Obras e Dpto. Municipal de Engenharia, início 24.03.10 término 02.07.2010, estágio obrigatório não remunerado, não gera vínculo trabalhista.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5F6DDBAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO N° 042/2010 P.P 016/2010

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 28/04/2010 às 14:00 hs na modalidade pregão presencial SRP nº 016/2010. Objeto: Aquisição de veículo 0 (zero) KM. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* Saiba mais')" href="javascript:void(0);">WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e Saiba mais')" href="javascript:void(0); "> WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* Saiba mais') "href="javascript:void(0);">licitacao.spmirim@yahoo.com.br.

Sapucaí-Mirim, 09 de abril de 2010.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:03843E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO Nº 042/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010

Contratação de empresa(s) p prestação de serviços de transporte escolar deste município em 2010. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 23/04/010. Abertura 23/04/010 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrolicita@jknet.com.br.

JOÃO PAULO B. SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:D60F9958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO 016/2010 - CAIXA ESCOLAR.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Mário Quintana, inscrito no CNPJ sob o n° 00.181.904/0001-60. **Valor:** R$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais). **Vigência:** 09/04/2010 a 31/12/2010. **Objeto:** Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:563CC79F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO 017/2010 - CAIXA ESCOLAR.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Bem-Me-Quer, inscrito no CNPJ sob o n° 07.810.446/0001-20. **Valor:** R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). **Vigência:** 12/04/2010 a 31/12/2010. **Objeto:** Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EFEE88C3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 039/2010 – PROCESSO Nº 874/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO, para aquisição de Kit de Inglês (Dicionário, Livro e CD).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 30 de abril de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 12 DE ABRIL DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4760D779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2010

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CARTA CONVITE Nº 005/2010

Ás treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de Março de 2010, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007 de 01/02/2010, para análise e julgamento dos documentos de habilitação á Licitação Modalidade Carta Convite nº 005/10 – Processo Licitatório nº 043/10, que tem por objeto a Contratação de serviços para reforma no prédio da Creche Maria das Neves Oliveira, localizada na Rua Santa Catarina esquina com a Rua Minas Gerais , no Bairro Célvia, conforme Projeto Básico, Planilhas de Custos e Quantidade e Cronograma Físico Financeiro, tendo adquirido o Edital as

empresas; MZ Engenharia Ltda, Comine-Construtora Mineira Ltda e a JK Empreendimentos e Locações Ltda. Todas as empresas apresentaram documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Após análise da documentação, na presença dos Srs. Marcos Rogério Barbosa, Dimar de Souza e Josué Ribeiro de Queiroz, representantes das empresas MZ Engenharia Ltda, Comine-Construtora Mineira Ltda e JK Empreendimentos e Locações Ltda – ME, constatou-se que todas as empresas convidadas atenderam as exigências do Edital e foram declaradas Habilitadas. A seguir em conformidade com as determinações legais os representantes das empresas, requereram a abertura dos envelopes de "proposta de Preços" nesta mesma reunião abrindo mão do prazo recursal, nos termos do Art.43, III e Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, o que foi prontamente aceito pela Comissão, passando em seguida a abertura dos mesmos, constatando que a a JK Empreendimentos e Locações Ltda, apresentou proposta de preço no valor total de R$ 17.688,75 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); a MZ Engenharia Ltda, apresentou proposta de preço no valor total de R$ 18.101,79(dezoito mil, cento e um reais e setenta e nove centavos) e a Comine - Construtora Mineira Ltda, apresentou a proposta de preço no valor total de R$ 18.304,84 (dezoito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), o presidente analisando as propostas declarou vencedora do certame a empresa **JK Empreendimentos e Locações Ltda,** com a proposta de menor preço apresentada. O presidente determinou que fosse encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, o presente processo, para parecer final, ao Prefeito Municipal para Adjudicação e em seguida afixar no quadro de avisos para conhecimento jurídico. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, sendo que para constar, foi lavrada a presente ata que foi lida e conferida, sendo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes das proponentes presentes.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

SIMONE CRISTINE R. E SILVA
Vogal

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

DANIEL LOPES VALARES
Vogal

HAYAT ANDRADE MOHAMAIDEH
Vogal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:38123AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2010

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS –CARTA CONVITE Nº 006/2010

Ás treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de Março de 2010, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007 de 01/02/2010, para análise e julgamento dos documentos de habilitação á Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/10 – Processo Licitatório nº 044/10, que tem por objeto a Contratação de serviços para reforma no prédio da Creche Maria Jovina Alves Cruz, localizada na Rua 2, no Bairro Sueli, conforme Projeto Básico, Planilhas de Custos e quantidade e Cronograma Físico Financeiro, tendo adquirido o Edital as empresas; MZ Engenharia Ltda,Comine-Construtora Mineira Ltda e a JK Empreendimentos e Locações Ltda. Todas as empresas apresentaram documentos de Habilitação e Propostas de preços. Após análise da documentação, na presença dos Srs. Marcos Rogério Barbosa, Dimar de Souza e Josué Ribeiro de Queiroz, representantes das empresas MZ Engenharia Ltda, Comine-Construtora Mineira Ltda e JK Empreendimentos e Locações Ltda – ME, constatou-se que todas as empresas convidadas atenderam as exigências do Edital e foram declaradas Habilitadas. A seguir em conformidade com as determinações legais os representantes das empresas, requereram a abertura dos envelopes de "proposta de Preços" nesta mesma reunião abrindo mão do prazo recursal, nos termos do Art.43, III e Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, o que foi prontamente aceito pela Comissão, passando em seguida a abertura dos mesmos, constatando que a Comine – Construtora Mineira Ltda, apresentou a proposta de preços no valor total de R$ 17.709,86 (dezessete mil, setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos); a MZ Engenharia Ltda, apresentou a proposta de preço no valor total de R$ 17.682,65 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e a JK Empreendimentos e Locações Ltda – ME, apresentou a proposta de preço no valor total de R$ 18.000,65 (dezoito mil e sessenta e cinco centavos), o presidente analisando as proposta declarou vencedora com a proposta de menor preço a empresa **MZ Engenharia Ltda,** em seguida, determinou que fosse encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, o presente processo, para parecer final, ao Prefeito Municipal para Adjudicação e posteriormente afixar no quadro de avisos para conhecimento jurídico. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, sendo que para constar, foi lavrada a presente ata que foi lida e conferida, sendo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes das proponentes presentes.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

HAYAT ANDRADE MOHAMAIDEH
Vogal

SIMONE CRISTINE R. E SILVA
Vogal

DANIEL LOPES VALARES
Vogal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:DA01C8A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE OS RECURSOS DA LICITAÇÃO DE PERMISSÃO DE PLACAS P/ TÁXI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2009

CONCORRÊNCIA Nº 003/2009
OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÕES DESTINADAS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI POR PESSOAS FÍSICAS.
No dia doze de Janeiro de 2010 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de documentos de Habilitação dos Licitantes participantes e após a apreciação destes documentos a Comissão Permanente de Licitação, constatou que 235 (duzentos e trinta e cinco) Licitantes adquiriram ao Edital e somente 121 (cento e vinte e um) apresentaram os envelopes de Documentos de Habilitação e após análise da documentação, a Comissão declarou 56 (cinquenta e seis) licitantes habilitados e 65 (sessenta e cinco) Inabilitados. Passou-se a fase de recursos e os Licitantes e os licitantes LEILIMAR CÁSSIA SILVA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARVALHO, JOÃO BATISTA R. SILVA, MARCOS RODRIGUES DA SILVA, RONALD ANTONIO MANSUR, ALFREDO BRANT CALDEIRA, JOSÉ GONZAGA DA SILVA, JUSCELINO XAVIER DOS SANTOS, ADILTON BARBOSA , RONILSON LEITE MEDEIROS E ALENN ERICA GUIMARÃES CALDEIRA, impetraram recursos que a Comissão Permanente de Licitação analisou e negou provimento, ratificando a decisão inicial de manter os 56 (cinquenta e seis) Habilitados e 65 (sessenta e cinco) Inabilitados. Aberto novo prazo para recurso, ainda na esfera Administrativa até o dia 08 de Abril 2010, foram impetrados novos recursos, encaminhados a autoridade superior de : RONALD ANTONIO MANSUR, ALENN ERICA GUIMARÃES CALDEIRA, ACAT-ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTONÔMOS DE TÁXI, CLAUDIO VINICIUS DE SOUZA SOARES, ALFREDO BRANT CALDEIRA FILHO, ADILTON BARBOSA, JOÃO BATISTA RODRIGUES SILVA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARVALHO, JUSCELINO XAVIER SANTOS, LEILIMAR CÁSSIA DA SILVA, RONILSON LEITE MEDEIROS, JOSÉ GONZAGA DA SILVA e MARCOS RODRIGUES DA SILVA, que foram enviados a Procuradoria Jurídica Municipal para análise dos mesmos, decidiu por dar provimento dos recursos impetrados por JOSÉ GONZAGA DA SILVA, RONALD ANTONIO MANSUR e MARCOS RODRIGUES DA SILVA, negando provimento aos demais, sendo encaminhada a decisão ao Secretário Municipal da Administração, determinando que fosse modificada a decisão inicial da Comissão, considerando Habilitados os licitantes JOSÉ GONZAGA DA SILVA, RONALD ANTÔNIO MANSUR e MARCOS RODRIGUES DA SILVA, passando a 59 (cinquenta e nove) os Licitantes Habilitados e 62 (sessenta e dois) os Inabilitados. Foi estabelecido o dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2010 para a reunião de abertura das Propostas Técnica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BB357028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1817- ALTERA CLASSE DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO E ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 955/98, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Classe de Vencimento do Cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Anexo IV – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS - QCCV-001/98, da Lei Municipal N.º 955/98, de 22 de setembro de 1998 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2010 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da alteração da classe de vencimento do Cargo de Farmacêutico-Bioquímico no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo III referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2010.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ANEXO I
LEI Nº. 1.817/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N.º 955/98, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998 - QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO CARGOS E VENCIMENTOS - QCCV-001/98

CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
I	0	510,00	Ajudante de Caminhão I
	1	513,60	Ajudante Operador de Máquina I
	2	517,20	Auxiliar de Serviços Gerais I
	3	520,80	Faxineira I
	4	524,40	Gari I
	5	528,00	Jardineiro I
			Lavador/Lubrificador I
			Servente de Pedreiro I
			Vigilante I
			Auxiliar de Consultório Odontológico I
			Auxiliar de Laboratório I
			Agente de combate às endemias I
			Auxiliar de Farmácia I
CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
II	0	528,00	Ajudante de Caminhão II
	1	531,60	Ajudante Operador de Máquina II
	2	535,20	Auxiliar de Serviços I
	3	538,80	Faxineira II
	4	542,40	Gari II
	5	546,00	Jardineiro II
			Auxiliar de Consultório Odontológico II
			Auxiliar de Laboratório II
			Agente de combate às endemias II
			Auxiliar de Farmácia II
			Lavador/Lubrificador II
			Servente de Pedreiro II
			Auxiliar de Serviços Gerais II
			Vigilante II
			Telefonista I
CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
III	0	546,00	Ajudante de Caminhão III
	1	549,60	Ajudante de Operador de Máquina III
	2	553,20	Auxiliar de Serviços II
	3	556,80	Faxineira III
	4	560,40	Gari III
	5	564,00	Jardineiro III
			Lavador/Lubrificador III
			Auxiliar de Consultório Odontológico III
			Auxiliar de Laboratório III
			Agente de combate às endemias III
			Telefonista II
			Auxiliar de Farmácia III
			Servente de Pedreiro III
			Auxiliar de Serviços Gerais III
			Vigilante III
			Auxiliar de Coleta de Lixo I
CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
IV	0	564,00	Padeiro I
	1	567,60	Agente Comunitário de Saúde I
	2	571,20	Auxiliar de Serviços III
	3	574,80	Recepcionista I
	4	578,40	Telefonista III
	5	582,00	Auxiliar de Coleta de Lixo II

CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
V	0	582,00	Padeiro II
	1	585,60	Agente Comunitário de Saúde II
	2	589,20	Operador de Trator-Pneu I
	3	592,80	Auxiliar Administrativo I
	4	596,40	Técnico em Enfermagem I
	5	615,89	Recepcionista II
			Auxiliar de Coleta de Lixo III
CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
VI	0	615,89	Calceteiro I
	1	621,00	Padeiro III
	2	628,00	Agente Comunitário de Saúde III
	3	634,61	Tecnico em Enfermagem II
	4	649,60	Operador de Trator-Pneu II
	5	615,89	Auxiliar Administrativo II
			Pedreiro I
			Motorista I
			Eletricista I
			Mecânico I
			Agente Municipal de Saneamento I
			Bombeiro Hidráulico I
			Técnico Higiene Dental-THD- I
			Coveiro I
			Instrutor de Música I
			Eletricista de Veículos e Máquinas I
			Controlador de consultório Odontológico
			Secretário Escolar I
			Recepcionista III
CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
VII	0	667,51	Técnico em Enfermagem III
	1	674,08	Operador de Trator-Pneu III
	2	680,72	Auxiliar Administrativo III
	3	687,43	Pedreiro II
	4	699,20	Motorista II
	5	701,05	Eletricista II
			Mecânico II
			Secretário Escolar II
			Coveiro II
			Instrutor de Música II
			Calceteiro II
			Agente Municipal de Saneamento II
			Bombeiro Hidráulico II
			Secretário Escolar II
			Técnico Higiene Dental-THD-II
			Operador de Máquina Pesada I
			Fiscal Sanitário I
			Agente Fiscal I
			Eletricista de Veículos e Máquinas II
CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTOS	CARGO
VIII	0	701,05	Pedreiro III
	1	707,96	Motorista III
	2	725,41	Eletricista III
	3	744,01	Mecânico III
	4	765,29	Agente Municipal de Saneamento III
	5	787,95	Técnico em informática I
			Bombeiro Hidráulico III
			Secretário Escolar III
			Coveiro III
			Instrutor de Música III
			Técnico Higiene Dental-THD-III
			Calceteiro III
			Operador de Máquina Pesada II
			Fiscal Sanitário II
			Agente Fiscal II

			Assistente Administrativo I
			Encarregado de setor
			Eletricista de Veículos e Máquinas III
			Encarregado de Unidade de Atendimento Odontológico
			Encarregado de Unidade de Saúde
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
IX	**0**	**787,95**	**Operador de Máquina Pesada III**
	1	**806,62**	**Fiscal Sanitário III**
	2	**826,54**	**Agente Fiscal III**
	3	**846,14**	**Assistente Administrativo II**
	4	**867,37**	**Desenhista I**
	5	**888,46**	**Técnico em informática II**
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
X	**0**	**888,46**	**Assistente Administrativo III**
	1	**897,25**	**Desenhista II**
	2	**917,66**	**Técnico em informática III**
	3	**939,44**	
	4	**962,67**	
	5	**985,54**	
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XI	**0**	**985,54**	**Desenhista III**
	1	**1.009,93**	
	2	**1.034,93**	
	3	**1.060,55**	
	4	**1.087,86**	
	5	**1.114,81**	
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XII	**0**	**1.114,81**	**Técnico Administrativo Médio I**
	1	**1.141,33**	
	2	**1.169,61**	
	3	**1.198,60**	
	4	**1.228,31**	
	5	**1.258,77**	
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XIII	**0**	**1.258,77**	**Técnico Administrativo Médio II**
	1	**1.289,99**	**Topógrafo I**
	2	**1.321,99**	**Biólogo I**
	3	**1.354,79**	**Nutricionista I**
	4	**1.388,41**	**Bibliotecaria I**
	5	**1.422,87**	**Biólogo I**
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XIV	**0**	**1.422,87**	**Técnico Administrativo Médio III**
	1	**1.458,19**	**Topógrafo II**
	2	**1.494,40**	**Nutricionista II**
	3	**1.531,51**	**Biólogo II**
	4	**1.569,54**	**Bibliotecaria II**
	5	**1.608,53**	
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XV	**0**	**1.608,53**	**Topógrafo III**
	1	**1.648,50**	**Bioquímico / Farmacêutico I**
	2	**1.689,46**	**Cirurgião Dentista I**
	3	**1.733,12**	**Médico Veterinário I**
	4	**1.776,20**	**Engenheiro I**
	5	**1.820,36**	**Técnico Administrativo Superior I**
			Assistente Social I
			Enfermeiro I
			Fisioterapeuta I
			Psicólogo I
			Biólogo III
			Bibliotecaria III
			Nutricionista III
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XVI	**0**	**1.820,36**	**Cirurgião Dentista II**

	1	**1.849,32**	**Médico Veterinário II**
	2	**1.895,31**	**Engenheiro II**
	3	**1.942,44**	**Técnico Administrativo Superior II**
	4	**1.990,75**	**Assistente Social II**
	5	**2.040,66**	**Enfermeiro II**
			Fisioterapeuta II
			Psicólogo II
			Médico I
			Chefe de Gabinete
			Bioquímico / Farmacêutico II
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XVII	**0**	**2.040,66**	**Assistente Social III**
	1	**2,075,19**	**Enfermeiro III**
	2	**2.209,42**	**Fisioterapeuta III**
	3	**2.350,19**	**Psicólogo III**
	4	**2.502,30**	**Cirurgião Dentista III**
	5	**2.664,30**	**Médico Veterinário III**
			Engenheiro III
			Técnico Administrativo Superior III
			Médico II
			Assessor Especial
			Assessor de Comunicação
			Contador
			Bioquímico / Farmacêutico III
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XVIII	**0**	**2.395,37**	**Assessor Jurídico**
CLASSE	**ESTÁGIO**	**VENCIMENTOS**	**CARGO**
XIX	**0**	**2.565,46**	**Coordenador de Controle Interno**

Luz, 07 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
LEI Nº. 1817/2010 DE 7/4/2010
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO I NOS ANOS-CALENDÁRIOS 2010, 2011 e 2012

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF), o Executivo Municipal detalha as despesas realizadas com remuneração e encargos sociais do cargo de Bioquímico/Farmacêutico N-I Classe XIII Estágio 0 no ano-calendário 2010 conforme Quadro 01. Detalha-se também o impacto orçamentário-financeiro nos anos-calendários de **2010** (Quadro 2), **2011** (Quadro 3) e **2012** (Quadro 4) com o vencimento do cargo de BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO **considerando-se** que a partir de 1º/2/2010 o vencimento do cargo de Bioquímico/Farmacêutico poderá ter alteração do Nível I Classe XIII Estágio 0 para **Nível I Classe XV Estágio 0 com 3 vagas**.

VENCIMENTOS BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO N I Classe XIII Estágio 0 EM 2010

PROVENTOS	**CÁLCULO**	**TOTAL POR VAGA**	**TOTAL DE 3 VAGAS**
(+) Salário de Jan a Dez/10	12 x R$ 1.258,77	R$ 15.105,24	R$ 45.315,72
(+) 13º Salário em 2010	01 x R$ 1.258,77	R$ 1.258,77	R$ 3.776,31
(+) 1/3 Férias em 2010	R$ 1.258,77 x 0,33333	R$ 419,55	R$ 1.258,65
(=) Subtotal		R$ 16.783,56	R$ 50.350,68
(+) Encargos Sociais	R$ 16.783,56 x 22%	R$ 3.692,38	R$ 11.077,14
(=) TOTAL GERAL		**R$ 20.475,94**	**R$ 61.427,82**

Quadro 1 – Despesa fixada em 2010 com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I - Classe XIII - 0

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EM 2010

Despesa fixada em 2010 com remuneração e encargos sociais com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 50.350,68
Despesa fixada com encargos sociais em 2010 com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 11.077,14
TOTAL em 2010	**R$**

	61.427,82
Despesa prevista com remuneração e encargos sociais com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 77.216,14
Impacto Orçamentário-Financeiro anual	**R$ 15.788,32**

Quadro 2 – Impacto orçamentário-financeiro em 2010 com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico I

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EM 2011

Despesa Estimada em 2011 com remuneração e encargos sociais com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 50.350,68
Despesa estimada com encargos sociais em 2011 com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 11.077,14
TOTAL em 2011	**R$ 61.427,82**
Despesa estimada com remuneração e encargos sociais com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 78.496,26
Impacto Orçamentário-Financeiro anual	**R$ 17.068,38**

Quadro 3 – Impacto orçamentário-financeiro em 2011 com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico I

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EM 2012

Despesa Estimada em 2012 com remuneração e encargos sociais com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 50.350,68
Despesa Estimada com encargos sociais em 2012 com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 11.077,14
TOTAL em 2012	**R$ 61.427,82**
Despesa estimada com remuneração e encargos sociais com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico N I Classe XV-0	R$ 78.496,26
Impacto Orçamentário-Financeiro anual	**R$ 17.068,38**

Quadro 4– Impacto orçamentário-financeiro em 2012 com o cargo de Bioquímico/Farmacêutico I

O impacto orçamentário-financeiro no ano-calendário de 2010 será de **R$ 15.788,32**; em 2011 e 2012 será de **R$ 17.068,38 por ano**, totalizando o montante de **R$ 49.925,08 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos) neste exercício e nos dois próximos,** alterando o cargo de Bioquímico/Farmacêutico *Nível I Classe XIII Estágio 0* para *Nível I Classe XV Estágio 0*, num total de 3 vagas. Observar que não se considerou os efeitos inflacionários nos cálculos visando a comparação de valores numa mesma época, bem como não existe previsão orçamentária para reajuste de vencimentos em 2011 e 2012.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Vencimento do cargo de Bioquímico/Farmacêutico I – **ano-calendário 2010 (Despesa Realizada em Janeiro/10 e Despesa Estimada de Fevereiro a Dezembro/10)**

PROVENTOS	CÁLCULO	TOTAL
(+) Salário de Janeiro 2010	1 x R$ 1.258,77 x 3	R$ 3.776,31
(+) Salário de Fev a Dez 2010	11 x R$ 1.608,53 x 3	R$ 53.081,49
(+) 13º Salário em 2010	1 x R$ 1.608,53 x 3	R$ 4.825,59
(+) 1/3 Férias em 2010	R$ 1.608,53 x 0,33333 x 3	R$1.608,53
(=) Subtotal		R$ 63.291,92
(+) Encargos Sociais	R$ 63.291,92 x 22%	R$ 13.924,22
(=) TOTAL GERAL		**R$ 77.216,14**

Vencimento do cargo de Bioquímico/Farmacêutico I – **ano-calendário 2011 (Despesa Estimada)**

PROVENTOS	CÁLCULO	TOTAL
(+) Salário de Janeiro a Dezembro 11	12 x R$ 1.608,53 x 3	R$ 57.907,08
(+) 13º Salário em 2011	1 x R$ 1.608,53 x 3	R$ 4.825,59
(+) 1/3 Férias em 2011	R$ 1.608,53 x 0,33333 x 3	R$61.608,53
(=) Subtotal		R$ 64.341,20
(+) Encargos Sociais	R$ 61.608,53 x 22%	R$ 14.155,06
(=) TOTAL GERAL		**R$ 78.496,26**

Vencimento do cargo de Bioquímico/Farmacêutico I – **ano-calendário 2012 (Despesa Estimada)**

PROVENTOS	CÁLCULO	TOTAL
(+) Salário de Janeiro a Dezembro 12	12 x R$ 1.608,53 x 3	R$ 57.907,08
(+) 13º Salário em 2012	1 x R$ 1.608,53 x 3	R$ 4.825,59
(+) 1/3 Férias em 2012	R$ 1.608,53 x 0,33333 x 3	R$61.608,53
(=) Subtotal		R$ 64.341,20
(+) Encargos Sociais	R$ 61.608,53 x 22%	R$ 14.155,06
(=) TOTAL GERAL		**R$ 78.496,26**

Luz (MG), 7 de abril de 2010

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – CRC/MG 052.588/O

ANEXO III
LEI Nº. 1817/2010 DE 7 DE ABRIL DE 2010
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que o aumento na remuneração do cargo de contador tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 7 de abril 2010

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:715970EE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 015- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da qüinquagésima sexta reunião, realizada no dia 09 de abril de 2010".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de Processos Administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de podas simples e de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz e de declaração ou parecer do CODEMA sobre o Desmembramento de Área, realizados na sessão ordinária da qüinquagésima sexta reunião, realizada no dia 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
s/nº./2010	João Batista de Carvalho	Avenida Dr. Josahat Macedo, 1120. .
059/2010	Maria de Lourdes Silva Araújo	Rua Piunhi, 117.
065/2010	Marcus Antônio Ribeiro	Rua Evilázio Bahia, 99.
066/2010	Alda Maria Bueno Almeida	Rua Nossa Senhora de Fátima, 500.
067/2010	Wilson Teixeira	Rua Claudomiro Costa Pinto, 412.

Art. 2º. Ficam indeferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
068/2010	Daniel Silva Veríssimo	Rua José Barbosa, 80.
070/2010	Maria José Caetano Carvalho	Rua Coronel José Thomás, 460.

Art. 3º. Ficam deferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
192/2009	Sebastiana Maria de Jesus	Rua Santa Catarina, 197.
026/2010	Maria Cristina Ferreira da Silva	Rua Olhos d'Água, 122.
063/2010	Fernando Macedo	Praça Dr. Tácito Guimarães, 56.
069/2010	Arnaldo dos Santos	Rua Paraná.

Art. 4º. Fica autorizado o transplante da jabuticabeira do seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
073/2010	Cleber Palhano	Rua Gongadeiro José Tosta de Carvalho, 10.

Art. 5º. Fica deferido, na forma da lei o pedido de parecer para o Desmembramento de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
003D/2010	Gercino Resende Neto	Rua São Paulo.
004D/2010	Marcelo de Oliveira Silva	Rua Capitólio.
007D/2010	Mário Lúcio Lamounier Vargas	Rua São Paulo.
008D/2010	Gláucia Lúcia Costa Duarte	Rua Sete de Setembro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 09 de abril de 2010.

EVANDRO VELOSO BERNARDES
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:401AA10D

